



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 023/2018

Sant'Ana do Livramento, 22 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, para apreciação desse Egrégio Legislativo, o projeto de lei que ***"Altera a Lei Municipal nº 3.536/1996, alterada pela Lei nº 6.957/2015"***.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.